

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 844/XIII/2.<sup>a</sup>

### CONTRATAÇÃO DEFINITIVA DE TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COLOCADOS AO ABRIGO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA GRIPE

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) continua a evidenciar um significativo défice de profissionais. Apesar do aumento da contratação registado no último ano, a verdade é que continuam a faltar médicos, enfermeiros, técnicos superiores de saúde, assistentes técnicos e operacionais, técnicos de diagnóstico e terapêutica, assim como outros profissionais.

Durante os anos do Governo PSD/CDS, o SNS não foi poupado pela austeridade. O orçamento do SNS foi cortado significativamente e o número de profissionais foi fortemente reduzido.

No último ano assistiu-se a uma recuperação, seja de dotação orçamental, seja do número de profissionais, como se pode verificar na tabela seguinte:

	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017 (março)</b>
Médicos s/ internos	16530	16978	17800	17966
Médicos internos	7964	8330	8402	10000
Enfermeiros	37307	38678	40367	40959
Técnicos Superiores de Saúde	1645	1626	1623	1618

Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	7376	7580	7809	7853
Assistente Técnico	15804	15870	15857	15855
Assistente Operacional	23865	24520	24775	25069
Outros	6393	6415	6886	6929
Total	116884	119997	123519	126249

Fonte: dados disponibilizados em <https://transparencia.sns.gov.pt/explore/dataset/trabalhadores-por-grupo-profissional/>

No entanto, não podemos ignorar que se queremos contruir um SNS capaz de dar uma resposta adequada e atempada a todos os utentes, é necessária uma contratação ainda maior.

Continuam a faltar médicos de família em número suficiente para garantir médico de família a todos os utentes e que permitam a redução do número de utentes por médico de família. Inúmeros hospitais confrontam-se com a falta de médicos especialistas, o que impacta negativamente no tempo de espera para consultas e cirurgias, o que não permite o total aproveitamento do bloco operatório e torna difícil o funcionamento de certos serviços 24 horas por dia, 365 dias por semana.

Continuam a faltar profissionais de enfermagem em número suficiente para cumprir com as dotações seguras e para, por exemplo, garantir o enfermeiro de família a todos os utentes. A falta de enfermeiros é gritante em muitos serviços de saúde, agravada pelo fenómeno de burnout, o que leva a que muitos serviços funcionem com um número de enfermeiros muito reduzidos para as necessidades.

O mesmo se pode dizer em relação aos assistentes técnicos e assistentes operacionais. Quer os cuidados de saúde primários, quer os cuidados hospitalares reportam a necessidade de contratar mais profissionais para desempenhar estas funções. A falta de profissionais afeta também os técnicos de diagnóstico e terapêutica e os técnicos superiores de saúde. Tanto num caso como noutro a contratação tem que ser incrementada se queremos – como devemos querer – que o SNS internalize mais procedimentos, como nos casos dos meios complementares de diagnóstico, ao mesmo

tempo que queremos que reforce a sua capacidade de resposta em áreas como a psicologia, por exemplo.

Assim, e não obstante a evolução positiva em número de profissionais que se obteve durante o ano de 2016, o Bloco de Esquerda deixa claro que durante o ano de 2017 é necessário contratar mais profissionais para melhorar a qualidade do SNS, aumentar a sua capacidade de prestação de cuidados de saúde, combater listas de espera, disponibilizar mais serviços e valências aos utentes, ao mesmo tempo que se procede a uma progressiva internalização de exames e cirurgias.

É por isso que consideramos que todos os profissionais de saúde que foram colocados ao abrigo do plano de contingência da gripe devem ser contratados, de forma permanente, para trabalhar nas unidades de saúde onde foram colocados.

A maioria das contratações feitas ao abrigo do plano de contingência da gripe teve lugar no final do ano passado concretizou-se através da celebração de contratos temporários, respondendo-se assim aos planos de contingência da gripe com contratos a termo de 3 ou 6 meses. Com efeito, muitos desses contratos já terminaram ou estão a terminar, verificando-se já a situação do despedimento de enfermeiros (nomeadamente, no Centro Hospitalar do Médio Tejo e Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho) e assistentes operacionais (como no caso do Centro Hospitalar de Setúbal, por exemplo).

Acontece que face à falta de profissionais no SNS estes profissionais (e outros na mesma situação em outras unidades de saúde) estão a desempenhar funções permanentes, pelo que devem ser integrados nas instituições de saúde onde estão a desempenhar funções e os seus contratos devem ser tornados definitivos.

Consideramos que a situação dos enfermeiros despedidos ou em risco de despedimento carece de uma intervenção urgente, sob pena de, incompreensivelmente, se desperdiçarem os profissionais que já estão, ou estavam, integrados nos serviços de saúde, deixando-se estas unidades, novamente, com insuficiências que debilitam gravemente a garantia e qualidade do seu bom funcionamento e o do próprio SNS.

Assim, com o a presente iniciativa legislativa, o Bloco de Esquerda recomenda ao Governo que proceda à contratação definitiva de todos os profissionais de saúde que

foram colocados no Serviço Nacional de Saúde ao abrigo do plano de contingência da gripe.

Recomendamos ainda, e no sentido de reforçar o Serviço Nacional de Saúde e melhorar a prestação de cuidados de saúde aos utentes, a abertura do procedimento concursal previsto no Orçamento do Estado para 2017, no seu artigo 36.º, “Recrutamento excecional de enfermeiros”.

Desta forma o SNS ficará mais reforçado e capacitado para cumprir as suas funções junto dos utentes.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Torne definitivos os contratos de trabalho de todos os profissionais de saúde colocados no Serviço Nacional de Saúde ao abrigo do plano de contingência da gripe;
2. Abra o procedimento concursal com vista à contratação de enfermeiros, mediante a celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado para os serviços e estabelecimentos de saúde integrados no setor público administrativo, conforme previsto no artigo 36.º do Orçamento do Estado para 2017.

Assembleia da República, 05 de maio de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,